



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1183

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1183

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00145/2024 08/11/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, Sr.ª VERA LUCIA KAWAGOE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORA CLÍNICA E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr.º Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, **Sr.ª Vera Lucia Kawagoe**, portadora do RG. nº. 12.399.410-X - SSP/SP - CPF/MF. nº. 074.214.288-44 e CTPS nº 71912 - Série nº. 00135 - SP, Médica Clínico Geral - Referência Salarial "43 A", em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Diretora Clínica, a partir de 01/11/2024, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial "43 A", da servidora. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo designado.

ARTIGO 2º - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 08 de Novembro de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº. 00146/2024 11/11/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, da ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **11/11/2024**, a saber:

NOME	RG	CARGO
Paula de Souza da Silva Rodrigues	18.877.516 SSP/MG	Assessor de Gabinete Designado

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 11 de Novembro de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00147/2024 11/11/2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª MARIANA PARAISO FIGUEIREDO CASSONATO, EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME CONSTOU NA PORTARIA Nº. 00065/2024 DE 09/05/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o expediente protocolado, sob o nº 0000004447/2024 de 18/09/2024 solicitando o retorno as suas atividades profissionais, e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que a servidora público municipal, retornará as suas atividades, na função de Agente Comunitário da Saúde da Família - PSF, a partir de 12/11/2024.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1183

Página 3 de 3

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 00065/2024 de 09/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 11 de Novembro de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUCTUOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

.....